



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – "Maria José de Souto"

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 65/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Vereador Dagmando Lopes Araújo

Assunto: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO A LASER PARA CICATRIZAÇÃO/TRATAMENTO DE FERIDAS E FISSURAS.

Considerando o pedido de pessoas de baixa renda que não dispõem de recursos para tratamentos particulares, ainda que a aquisição de um aparelho a laser de baixa potência, destinado ao uso na unidade básica de saúde do município, com a finalidade de tratamento de feridas, fissuras e processos inflamatórios, promovendo cicatrização e alívio da dor de forma não invasiva. A utilização do laser terapêutico de baixa potência tem se mostrado altamente eficaz no tratamento de diversas condições clínicas, como úlceras, lesões de difícil cicatrização, fissuras de pele, além de auxiliar em processos inflamatórios e dolorosos. O equipamento representa uma tecnologia segura, de baixo custo operacional e com excelentes resultados no atendimento ambulatorial.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente, realizar **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO A LASER PARA CICATRIZAÇÃO/TRATAMENTO DE FERIDAS E FISSURAS.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário Maria Jose de Souto, em 13 de abril de 2026.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador/ PDT